

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/07/2025 | Edição: 134 | Seção: 3 | Página: 93

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

EDITAL Nº 114, DE 15 DE JULHO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745/93, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente edital disponibiliza a abertura de 1 (uma) vaga imediata, no CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, conforme quadro abaixo:

Área/Disciplina(s)	Exigência
Medicina/Angiologia e Cirurgia Vascular	Graduação: Medicina E Residência médica em Angiologia e/ou Cirurgia Vascular E Mestrado: Medicina ou Cirurgia

1.2. As atribuições do professor substituto incluem, mas não se limitam a ministrar a(s) disciplina(s) designada(s) pelo Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, conforme quadro acima, e outras atividades pertinentes ao exercício da função docente, tais como preparação de aulas, orientação de alunos, entre outras, nos turnos da manhã, tarde e noite/Integral.



1.3. A remuneração do candidato aprovado em processo seletivo simplificado e contratado como professor substituto será equivalente ao primeiro nível da Classe A (Magistério Superior), composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, nos termos da Lei 12.772/2012, combinada com a Medida Provisória nº 1.286/2024 (Anexos LXXIX e LXXX), de 31 de dezembro de 2024, somada ao Auxílio Alimentação, Portaria nº 2.797/2024-MGI, conforme tabela abaixo:

Classe: A Denominação Professor Assistente	Regime de Trabalho: 20 horas semanais
Vencimento Básico: R\$ 3.090,43 Retribuição por Titulação (Mestrado): R\$ 772,61 Auxílio Alimentação (20h): R\$ 500	

1.4. O valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais);

1.5. . O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no sítio eletrônico <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>, que deverá ser preenchida com os códigos: Unidade Gestora Arrecadadora: 154034 e Código de Recolhimento: 28883-7;

1.6. O candidato poderá requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no período compreendido entre as 17 h do dia 21 de julho de 2025, até as 17 h do dia 24 de julho de 2025 (três dias), por meio do endereço eletrônico decige@unirio.br, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 114/2025, (Nome Candidato) - Requerimento de Isenção;

1.7. As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo e-mail decige@unirio.br, no período compreendido entre as 17 horas do dia 21 de julho de 2025 até as 17 horas do dia 30 de julho de 2025, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 114/2025, (Nome Candidato) - Inscrição.

1.8. A seleção dar-se-á conforme o que estabelece o edital, devendo o candidato se submeter à seguinte etapa de avaliação: Prova de Títulos.

1.9. O período de contratação inicial poderá ser de até 12 (doze) meses, podendo o contrato de trabalho ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 24 (vinte e quatro) meses, conforme prevê o Art. 4º da Lei 8.745/93;

1.10. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto será de 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, prorrogável uma vez, por igual período, mediante solicitação do Departamento de Ensino;

1.11. O edital estará integralmente disponibilizado no site da PROGEPE (<http://www.unirio.br/progepe/processo-seletivo-professor-substituto>).

JOSÉ DA COSTA FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

